

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Ementa: Aprova o Relatório nº 01/2010-CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos art.5º, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

PAULO SOBRINHO CASTANÕN DOS SANTOS, Presidente, da Câmara de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, de conformidade com o art. 177, do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório nº 01/2010-CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criado nos termos da Resolução nº 02, de 17 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões em 06 de agosto de 2010.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:

Ver. FELIPE GARCIA NOGUEIRA - PR

Ver. VOLNEI LORENZZON - DEM

Ver. LUIS CARLOS MAGALHÃES SILVA - PP.